



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº. 253/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Recessos Administrativos no Mês de Outubro de 2021 e Novembro de 2021 dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o Feriado Nacional em 12 de Outubro de 2021 Terça- feira – Nossa Senhora Aparecida; Considerando o Dia do Servidor Publico em 28 de Outubro de 2021, Considerando o Feriado Nacional de 02 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo no dia 11 de Outubro de 2021 em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do Feriado no dia 12 de Outubro de 2021. Devendo retornar o expediente normal em 13 de Outubro de 2021.

Art. 2º Altera o Ponto facultativo pelo Dia do Servidor Publico de 28/10/2021 para 29 de Outubro de 2021 – Sexta Feira.

Art. 3º Fica declarado recesso administrativo no dia 01 de Novembro de 2021 em todas as repartições da Administração pública Municipal de General Carneiro, em virtude do Feriado no dia 02 de Novembro de 2021. Devendo retornar o expediente normal em 03 de Novembro de 2021.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, em 30 de Setembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal